

## **PORTARIA Nº 1.203/2023**

DISPÕE SOBRE DISPENSA DO USO DE UNIFORME AO SERVIDOR DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL QUE ASSUMIR A COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIDEOMONITORAMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista a previsão constante no Art. 6º do Decreto nº 29.300/2020 e tendo em vista o que consta no processo nº **37.835/2023**,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar do uso de uniforme o servidor de carreira dos quadros da Guarda Civil Municipal na ativa, conforme previsão do Art. 6º, do Decreto 29.300 de 05 de março de 2020, que for nomeado para assumir a Coordenação de Segurança Patrimonial e Videomonitoramento.

**Art. 2º.** O servidor quando cumprir Escala de Serviço Extra, conforme Lei nº 7465/2017, deverá estar devidamente uniformizado conforme legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2023.

## RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

\_